

Brigite Porfírio Quadros, escritvã-adjunta (escalão 2, índice 395) do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 26 173/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do subdirector-geral, por delegação (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Maria Manuela Costa Von Doellinger Freitas, auxiliar de segurança do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Braga — reclassificada profissional e definitivamente como assistente administrativa do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, passando a auferir pelo escalão 1, índice 199. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

6 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 11 545/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz público que se encontra afixada nos serviços centrais e nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, pelo período de 30 dias, a lista de antiguidade do pessoal do quadro reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Mais se faz público que da organização da referida lista cabe recurso no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo diploma legal.

4 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 26 174/2005 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Novembro de 2004 e de 24 de Outubro de 2005 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e da presidente do Instituto de Reinserção Social, respectivamente:

Maria Idalina da Fonseca Serejo, assistente administrativa principal do quadro do Instituto de Reinserção Social, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar do escalão 2 para o quadro da mesma Polícia, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 26 175/2005 (2.ª série). — Por despachos de 11 e de 25 de Novembro de 2005 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e do presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, respectivamente:

Licenciado António Jorge Filipe Fonseca, especialista de informática do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferido como especialista superior do escalão 2 para o quadro da mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 26 176/2005 (2.ª série). — Por despachos de 11 e de 30 de Novembro de 2005 do director nacional-adjunto, Dr. José de Almeida Rodrigues, da Polícia Judiciária e do secretário da Procuradoria-Geral da República, respectivamente:

Licenciada Ana Paula de Matos Barbosa, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República, a exercer funções em regime de requisição no Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais — transferida como especialista superior de escalão 1 para o quadro do mesmo Instituto.

Por despachos de 28 de Fevereiro e de 30 de Novembro de 2005 do director nacional-adjunto, Dr. José de Almeida Rodrigues, da Polícia Judiciária e do secretário da Procuradoria-Geral da República, respectivamente:

Graça Maria Teixeira Choupina, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar de escalão 1 para o quadro da mesma Polícia.

Por despachos de 11 e de 29 de Novembro de 2005 do director nacional-adjunto, Dr. José de Almeida Rodrigues, da Polícia Judiciária e do reitor da Universidade do Minho, respectivamente:

Eva Maria Cruz Carneiro Pestana Silva, assistente administrativa especialista do quadro da Universidade do Minho, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar de escalão 2 para o quadro da mesma Polícia.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 26 177/2005 (2.ª série). — Tendo em vista a construção do interceptor do rio Vizela (prolongamento da margem esquerda) e do interceptor da ribeira de Sá, integrados na frente de drenagem de Lordelo-Aves (FD4), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do vale do Ave e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional através do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944 e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 194/DSJ, de 8 de Julho de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno com os n.ºs 01, 02, 04 a 12, 12-A, 13 a 17 e 23 a 42, identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação dos interceptores de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) durante a fase de instalação dos interceptores.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecer a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentir, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.